



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

“Indico ao Poder Executivo, que seja realizado espaços infantis adequados para a espera de crianças nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Monte Mor.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja realizado espaços infantis adequados para a espera de crianças nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Monte Mor.

A falta de um ambiente apropriado para o público infantil durante a espera por atendimento pode gerar desconforto, impaciência e até mesmo dificuldades para os responsáveis que acompanham os pequenos. Um espaço planejado para esse fim proporcionaria mais conforto, distração e bem-estar às crianças, tornando a experiência na unidade de saúde mais acolhedora.

A implantação desses espaços infantis contribuirá para a humanização do atendimento nas UBSs, garantindo mais conforto às famílias e tornando a espera menos estressante para as crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de março de 2025





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

